



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### PORTARIA Nº 36, de 02 de maio de 2022


#### *Dispõe sobre concessão de férias.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Giliane Aparecida Dias Rodrigues**, Assessora Especial Legislativa, celetista:

1. 06 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020-2021 contados de 18 a 23 de maio de 2022;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº 2.060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações.

Bragança Paulista, 02 de maio de 2022.

  
**Gislene Cristiane Bueno**  
Presidente

  
**Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza**  
Especialista em Gestão Administrativa em exercício  
Diretora do Departamento Administrativo

  
**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico